



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 00018/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.**

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 00018/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos de grande porte e maquinário em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, a disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devida, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista a segurança dos usuários dos veículos e maquinários das Secretarias deste município, onde as peças a serem adquiridas são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos de todos os veículos. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham no setor Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota. Trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores e todos que fazem uso dos veículos e maquinas desse município.2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA E DO VALOR

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

2 - MICRO ONIBUS VOLARE PLACA: OGE6990 ANO 2012/2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO		PÇ	2	95,00	190,00
ETP 2	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO		PÇ	2	99,00	198,00
ETP 3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	450,00	900,00
ETP 4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	390,00	780,00
ETP 6	ARRUELA TRAVA RODA DIANTEIRA		PÇ	2	55,00	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 7	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	PÇ	1	700,00	700,00
ETP 8	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	PÇ	1	620,00	620,00
ETP 10	BOMBA DE AGUA	PÇ	1	1.100,00	1.100,00
ETP 12	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	PÇ	2	115,00	230,00
ETP 13	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PÇ	2	105,00	210,00
ETP 14	BUZINA	PÇ	1	70,00	70,00
ETP 15	CABO ACELERADOR	PÇ	1	110,00	110,00
ETP 16	CABO MULTIPLAS FUNÇÕES	PÇ	1	340,00	340,00
ETP 17	CABO SELETOR	PÇ	1	1.600,00	1.600,00
ETP 18	CAMISA CILINDRO	PÇ	2	230,00	460,00
ETP 20	CATRAÇA DE FREIO	PÇ	2	350,00	700,00
ETP 21	CHAVE DE SETA LIMPADOR	PÇ	1	625,00	625,00
ETP 22	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PÇ	1	450,00	450,00
ETP 23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	1	670,00	670,00
ETP 24	COLAR EMBREAGEM	PÇ	1	350,00	350,00
ETP 26	COXIM CAIXA DE MARCHA	PÇ	2	150,00	300,00
ETP 27	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	243,00	486,00
ETP 28	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	2	230,00	460,00
ETP 29	CUICA DE FREIO	PÇ	2	560,00	1.120,00
ETP 30	EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	PÇ	1	800,00	800,00
ETP 31	ESPELHO RETROVISOR	PÇ	2	398,00	796,00
ETP 32	FAROL DIANTEIRO	PÇ	2	638,00	1.276,00
ETP 33	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	2	210,00	420,00
ETP 34	FILTRO DE AR	PÇ	2	280,00	560,00
ETP 35	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇ	2	260,00	520,00
ETP 36	FUSIVEL	PÇ	5	3,00	15,00
ETP 38	INTERRUPTOR FREIO	PÇ	1	88,00	88,00
ETP 39	JOGO BRONZE BIELA	PÇ	1	625,00	625,00
ETP 40	JOGO BRONZE FIXO	PÇ	1	720,00	720,00
ETP 43	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	295,00	590,00
ETP 44	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	2	320,00	640,00
ETP 45	JOGO PIVO INFERIOR E SUPERIOR	PÇ	2	665,00	1.330,00
ETP 47	LAMPADA 1034	PÇ	2	12,00	24,00
ETP 48	LAMPADA 1141	PÇ	2	12,00	24,00
ETP 49	LAMPADA 67	PÇ	2	6,50	13,00
ETP 50	LAMPADA 69	PÇ	2	6,50	13,00
ETP 51	LAMPADA FAROL	PÇ	2	35,00	70,00
ETP 52	LAMPADA H7	PÇ	2	35,00	70,00
ETP 53	LANTERNA DIANTEIRA COM VIGIA	PÇ	1	106,00	106,00
ETP 54	LANTERNA LATERAL BALEIA	PÇ	2	66,00	132,00
ETP 55	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	1	45,00	45,00
ETP 57	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	PÇ	1	248,00	248,00
ETP 58	MOLA 1ª TRASEIRA	PÇ	2	1.350,00	2.700,00
ETP 59	MOLA 2ª DIANTEIRA PARABOLICA	PÇ	2	1.600,00	3.200,00
ETP 60	MOLA 2ª TRASEIRA	PÇ	2	1.350,00	2.700,00
ETP 61	MOLA 3ª TRASEIRA	PÇ	2	1.290,00	2.580,00
ETP 62	MOLA 4ª TRASEIRA	PÇ	2	1.290,00	2.580,00
ETP 63	PALHETA DO LIMPADOR	PÇ	2	120,00	240,00
ETP 64	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	PÇ	2	75,00	150,00
ETP 65	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	PÇ	2	70,00	140,00
ETP 66	PARAFUSO RODA COM PORCA	PÇ	5	75,00	375,00
ETP 67	PINO EMBUCHAMENTO PONTA EIXO	PÇ	2	180,00	360,00
ETP 68	PISTÃO COM ANEIS	PÇ	2	1.290,00	2.580,00
ETP 69	POLIA ALTERNADOR	PÇ	1	320,00	320,00
ETP 71	RELE ALTERNADOR	PÇ	1	75,00	75,00
ETP 72	RELE BUZINA	PÇ	1	45,00	45,00
ETP 73	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	4	70,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 74	RETENTOR SEMI ARVORE	PÇ	1	90,00	90,00
ETP 75	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	1	150,00	150,00
ETP 76	ROLAMENTO PRIMARIO	PÇ	1	225,00	225,00
ETP 77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	2	270,00	540,00
ETP 78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	2	198,00	396,00
ETP 79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	PÇ	2	220,00	440,00
ETP 80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	PÇ	2	170,00	340,00
ETP 81	ROLAMENTO SECUNDARIO	PÇ	1	360,00	360,00
ETP 82	SAPATA DE FREIO	PÇ	1	498,00	498,00
ETP 83	SENSOR FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	1	505,00	505,00
ETP 84	SENSOR NIVEL DE AGUA	PÇ	1	375,00	375,00
ETP 85	SENSOR PRESSAO DE OLEO	PÇ	1	420,00	420,00
ETP 86	SENSOR ROTACAO	PÇ	1	393,00	393,00
ETP 87	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	2	244,00	488,00
ETP 88	VALVULA APU	PÇ	1	740,00	740,00
ETP 89	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	1	138,00	138,00
ETP 90	VALVULA PEDAL	PÇ	1	580,00	580,00
ETP 91	VALVULA SOLENOIDE	PÇ	1	985,00	985,00
				Total do Lote:	47.892,00

7 - ONIBUS MERCEDES BENZ 1519 PLACA: OFG2E02 ANO 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	523,00	1.046,00
ETP 2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	494,00	988,00
ETP 4	ARANHA RODA TRASEIRA		PÇ	2	26,00	52,00
ETP 5	ARRUELA PINO DIANT.		PÇ	1	16,00	16,00
ETP 6	BANDEJA LE E LD		PÇ	1	461,00	461,00
ETP 7	BARRA CURTA DE DIREÇÃO		PÇ	1	1.714,00	1.714,00
ETP 8	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ	2	163,00	326,00
ETP 9	BATENTE FEIXO DE MOLAS TRAS		PÇ	2	168,00	336,00
ETP 10	BATERIA 150 AMP.		PÇ	1	1.250,00	1.250,00
ETP 11	BIELETA		PÇ	1	119,00	119,00
ETP 13	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL		PÇ	1	262,00	262,00
ETP 14	BOMBA D'ÁGUA MOTOR		PÇ	1	570,00	570,00
ETP 15	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ	1	874,00	874,00
ETP 16	BRONZE BIELA DO MOTOR		PÇ	2	675,00	1.350,00
ETP 17	BRONZE FIXO DO MOTOR		PÇ	2	807,00	1.614,00
ETP 18	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ	2	39,00	78,00
ETP 19	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ	2	48,00	96,00
ETP 20	BUCHA DE BIELA		PÇ	2	55,00	110,00
ETP 21	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ	2	44,00	88,00
ETP 22	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS INFERIOR		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 23	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS MEIO		PÇ	2	37,00	74,00
ETP 24	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS SUPERIOR		PÇ	2	37,00	74,00
ETP 25	BUCHA MOLA DIANT.		PÇ	2	88,00	176,00
ETP 26	BUCHA MOLA TRASEIRA		PÇ	2	87,00	174,00
ETP 28	CAMISA MOTOR		PÇ	2	284,00	568,00
ETP 29	CATRACA FREIO DIANT.		PÇ	2	484,00	968,00
ETP 30	CATRACA FREIO TRAS		PÇ	2	448,00	896,00
ETP 32	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ	1	299,00	299,00
ETP 33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ	1	479,00	479,00
ETP 34	CILINDRO RODA		PÇ	1	173,00	173,00
ETP 35	COLA PARA PARABRISA		PÇ	1	83,00	83,00
ETP 36	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	2	89,00	178,00
ETP 37	CORREIA HIDRAULICA		PÇ	2	90,00	180,00
ETP 38	COXIM CAIXA DE MACHA		PÇ	2	370,00	740,00
ETP 39	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ	2	140,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 40	COXIM DO MOTOR L/D	PÇ	2	362,00	724,00
ETP 41	COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO	PÇ	1	28,00	28,00
ETP 42	COXIM MOTOR L/E	PÇ	2	338,00	676,00
ETP 43	CRUZETA TRANSMISSÃO	PÇ	2	465,00	930,00
ETP 44	CUICA DE FREIO	PÇ	2	471,00	942,00
ETP 45	DIAFRAGMA DIANT.	PÇ	2	29,00	58,00
ETP 46	DISCO FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	446,00	892,00
ETP 47	DISCO FREIO TRAZEIRO	PÇ	2	463,00	926,00
ETP 50	FAROL LD	PÇ	1	192,00	192,00
ETP 51	FAROL LE	PÇ	1	187,00	187,00
ETP 52	FILTRO AR PRIMARIO	PÇ	2	245,00	490,00
ETP 53	FILTRO AR SECUNDARIO	PÇ	2	170,00	340,00
ETP 54	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	2	150,00	300,00
ETP 55	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	2	180,00	360,00
ETP 56	FILTRO SEDMENTADOR	PÇ	2	220,00	440,00
ETP 57	FILTRO APU	PÇ	2	180,00	360,00
ETP 59	FUSÍVEL	PÇ	2	2,00	4,00
ETP 62	INTERRUPTOR DE FREIO	PÇ	1	87,00	87,00
ETP 64	JOGO EMBUCH. MANGA EIXO DIANT.	PÇ	1	946,00	946,00
ETP 65	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	PÇ	1	47,00	47,00
ETP 67	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	393,00	786,00
ETP 68	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	PÇ	2	365,00	730,00
ETP 69	JOGO MOLA SAPATA FREIO	PÇ	1	175,00	175,00
ETP 70	JOGO REPARO PINÇA FREIO	PÇ	1	207,00	207,00
ETP 71	JOGO SAPATA FREIO MÃO	PÇ	1	249,00	249,00
ETP 72	JUMELO DIANT. MOLA SUSPENSÃO	PÇ	1	355,00	355,00
ETP 76	LAMPADA 1034 24V	PÇ	2	12,00	24,00
ETP 77	LÂMPADA 1141 24V	PÇ	2	12,00	24,00
ETP 78	LÂMPADA 67	PÇ	2	6,50	13,00
ETP 79	LÂMPADA 69 24 V	PÇ	2	6,50	13,00
ETP 80	LÂMPADA FAROL	PÇ	2	35,00	70,00
ETP 81	LANTERNA LATERAL	PÇ	2	92,00	184,00
ETP 82	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	1	157,00	157,00
ETP 83	MOLA DA CUICA FREIO	PÇ	2	199,00	398,00
ETP 84	MOLA 1ª DIANTEIRA PARABOLICA	PÇ	1	1.350,00	1.350,00
ETP 85	MOLA 1ª DIANTEIRA RETA	PÇ	1	1.280,00	1.280,00
ETP 86	MOLA 1ª TRASEIRA PARABOLICA	PÇ	1	1.350,00	1.350,00
ETP 87	MOLA 1ª TRASEIRA VIRADA	PÇ	1	1.280,00	1.280,00
ETP 88	PALHETA LIMPADOR	PÇ	1	155,00	155,00
ETP 89	PARAFUSO RODA	PÇ	5	92,00	460,00
ETP 90	PARAFUSO CENTRO	PÇ	2	90,00	180,00
ETP 91	PINO MOLA DIANT. SUSPENSÃO	PÇ	2	66,00	132,00
ETP 92	PINO MOLA TRAZ.	PÇ	2	62,00	124,00
ETP 93	PISTÃO MOTOR	PÇ	2	980,00	1.960,00
ETP 94	PIVO	PÇ	2	194,00	388,00
ETP 96	PORTA ESCOVA	PÇ	2	126,00	252,00
ETP 98	RELE ALTERNADOR	PÇ	1	45,00	45,00
ETP 99	RELE AUXILIAR	PÇ	1	44,00	44,00
ETP 100	RELE DE BUZINA	PÇ	1	47,00	47,00
ETP 101	RELE DE PISCA	PÇ	1	48,00	48,00
ETP 102	REPARO CENTRAL DA CUICA	PÇ	2	149,00	298,00
ETP 104	RETENTOR DA POLIA	PÇ	1	148,00	148,00
ETP 105	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PÇ	1	158,00	158,00
ETP 106	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	1	282,00	282,00
ETP 107	RETENTOR HASTE VÁLVULA	PÇ	2	47,00	94,00
ETP 108	RETENTOR PINHÃO	PÇ	1	284,00	284,00
ETP 109	RETENTOR RODA DIANT.	PÇ	4	59,00	236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 110	RETENTOR RODA TRAS	PÇ	4	80,00	320,00
ETP 111	RETROVISOR	PÇ	1	300,00	300,00
ETP 112	ROLAMENTO CAIXA DE MACHA	PÇ	1	320,00	320,00
ETP 113	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	1	269,00	269,00
ETP 114	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	PÇ	4	299,00	1.196,00
ETP 115	ROLAMENTO RODA DIANT INT	PÇ	4	288,00	1.152,00
ETP 116	ROLAMENTO RODA TRAS EXT.	PÇ	4	385,00	1.540,00
ETP 117	ROLAMENTO RODA TRAS INT.	PÇ	4	391,00	1.564,00
ETP 118	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	PÇ	2	206,00	412,00
ETP 119	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	PÇ	2	192,00	384,00
Total do Lote:					47.128,00

15 - ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS PLACA: RLZ3E64 ANO 2022/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	680,00	1.360,00
ETP 2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	590,00	1.180,00
ETP 3	ANEL SINCRONIZADOR		PÇ	1	185,00	185,00
ETP 4	BARRA DIRECAO GRANDE		PÇ	1	1.940,00	1.940,00
ETP 5	BARRA DIRECAO PEQUENA		PÇ	1	1.140,00	1.140,00
ETP 6	BATERIA 150AMP		PÇ	1	1.500,00	1.500,00
ETP 7	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	645,00	645,00
ETP 9	BRONZE BIELA		PÇ	2	204,00	408,00
ETP 10	BRONZE FIXO		PÇ	2	155,00	310,00
ETP 11	BUCHA BIELA		PÇ	2	72,00	144,00
ETP 12	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		PÇ	4	35,00	140,00
ETP 13	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA		PÇ	4	38,00	152,00
ETP 14	CATRACA FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	320,00	640,00
ETP 15	CATRACA FREIO TRASEIRO		PÇ	2	290,00	580,00
ETP 16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ	1	298,00	298,00
ETP 17	CRUZETA TRANSMISSAO		PÇ	2	120,00	240,00
ETP 18	CUICA DE FREIO		PÇ	2	450,00	900,00
ETP 20	ESPEHO RETROVISOR		PÇ	2	420,00	840,00
ETP 21	FAROL		PÇ	2	355,00	710,00
ETP 22	FILTRO DE AR PRIMARIO		PÇ	2	185,00	370,00
ETP 23	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	2	135,00	270,00
ETP 24	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	130,00	260,00
ETP 25	FILTRO SEDMENTADOR		PÇ	2	255,00	510,00
ETP 26	FUSIVEL		PÇ	5	3,00	15,00
ETP 30	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO		PÇ	1	950,00	950,00
ETP 31	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA		PÇ	1	55,00	55,00
ETP 33	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2	390,00	780,00
ETP 34	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2	295,00	590,00
ETP 36	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE		PÇ	1	45,00	45,00
ETP 37	JUNTA TAMPÁ DISTRIBUIÇÃO		PÇ	1	120,00	120,00
ETP 38	JUNTA TAMPÁ VALVULA		PÇ	1	38,00	38,00
ETP 39	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO		PÇ	1	25,00	25,00
ETP 41	KIT MOTOR		PÇ	2	950,00	1.900,00
ETP 42	LAMPADA 1034		PÇ	2	12,00	24,00
ETP 43	LAMPADA 1141		PÇ	2	12,00	24,00
ETP 44	LAMPADA 69		PÇ	2	6,50	13,00
ETP 45	LAMPADA H4		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 46	LAMPADA H7		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 47	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	1	145,00	145,00
ETP 49	MOLA 2ª DIANTEIRA		PÇ	2	1.500,00	3.000,00
ETP 50	MOLA 2ª TRASEIRA		PÇ	2	1.520,00	3.040,00
ETP 51	MOLA 3ª TRASEIRA		PÇ	2	1.495,00	2.990,00
ETP 52	MOLA 4ª TRASEIRA		PÇ	2	1.495,00	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 53	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PÇ	2	1.600,00	3.200,00
ETP 54	PALHETA LIMPADOR	PÇ	2	135,00	270,00
ETP 55	PINO EMBUCHAMETO	PÇ	2	290,00	580,00
ETP 57	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	120,00	120,00
ETP 58	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	1	498,00	498,00
ETP 59	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	PÇ	1	65,00	65,00
ETP 60	RETENTOR POLIA	PÇ	1	89,00	89,00
ETP 61	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	4	90,00	360,00
ETP 62	RETENTOR RODA TRASEIRA	PÇ	4	88,00	352,00
ETP 63	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	PÇ	1	75,00	75,00
ETP 64	RETENTOR VOLANTE	PÇ	1	125,00	125,00
ETP 65	ROLAMENTO AGULHA	PÇ	1	155,00	155,00
ETP 66	ROLAMENTO CENTRO	PÇ	1	180,00	180,00
ETP 67	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO	PÇ	1	215,00	215,00
ETP 68	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	PÇ	1	258,00	258,00
ETP 69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	4	295,00	1.180,00
ETP 70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	4	275,00	1.100,00
ETP 71	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PÇ	4	250,00	1.000,00
ETP 72	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PÇ	4	295,00	1.180,00
ETP 73	ROLETES	PÇ	2	10,00	20,00
ETP 75	SILICONE	PÇ	1	45,00	45,00
ETP 76	SINCRONIZADOR	PÇ	1	1.600,00	1.600,00
ETP 77	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	1	2.100,00	2.100,00
ETP 78	TAMBOR FREIO TRASEIRO	PÇ	1	1.900,00	1.900,00
ETP 79	TERMINAL DIRECAO	PÇ	2	265,00	530,00
ETP 80	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PÇ	1	150,00	150,00
ETP 81	VALVULA GOVERNADORA	PÇ	1	280,00	280,00
ETP 82	VALVULA PEDAL	PÇ	1	850,00	850,00
ETP 83	VALVULA RELE	PÇ	1	470,00	470,00
ETP 84	VIDRO JANELA LATERAL	PÇ	1	420,00	420,00
Total do Lote:					50.973,00

16 - CAMINHAO CACAMBA VOLKSWAGEN 26280 PLACA: NQE4671 ANO 2022/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	2	680,00	1.360,00
ETP 2	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	2	590,00	1.180,00
ETP 3	ANEL SINCRONIZADOR		PÇ	1	185,00	185,00
ETP 4	BARRA DIRECAO GRANDE		PÇ	1	1.940,00	1.940,00
ETP 5	BARRA DIRECAO PEQUENA		PÇ	1	1.140,00	1.140,00
ETP 6	BATERIA 150AMP		PÇ	1	1.500,00	1.500,00
ETP 7	BOMBA D'AGUA		PÇ	1	645,00	645,00
ETP 9	BRONZE BIELA		PÇ	2	204,00	408,00
ETP 10	BRONZE FIXO		PÇ	2	155,00	310,00
ETP 11	BUCHA BIELA		PÇ	2	72,00	144,00
ETP 12	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		PÇ	4	35,00	140,00
ETP 13	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA		PÇ	4	38,00	152,00
ETP 14	CATRACA FREIO DIANTEIRO		PÇ	2	320,00	640,00
ETP 15	CATRACA FREIO TRASEIRO		PÇ	2	290,00	580,00
ETP 16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ	1	298,00	298,00
ETP 17	CRUZETA TRANSMISSAO		PÇ	2	120,00	240,00
ETP 18	CUICA DE FREIO		PÇ	2	450,00	900,00
ETP 20	ESPEHO RETROVISOR		PÇ	2	420,00	840,00
ETP 21	FAROL		PÇ	2	355,00	710,00
ETP 22	FILTRO DE AR PRIMARIO		PÇ	2	185,00	370,00
ETP 23	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PÇ	2	135,00	270,00
ETP 24	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	130,00	260,00
ETP 25	FILTRO SEDMENTADOR		PÇ	2	255,00	510,00

1948

1948

1948

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 26	FUSIVEL		PÇ	5	3,00	15,00
ETP 30	JOGO EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO		PÇ	1	950,00	950,00
ETP 31	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA		PÇ	1	55,00	55,00
ETP 33	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	2	390,00	780,00
ETP 34	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	2	295,00	590,00
ETP 36	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE		PÇ	1	45,00	45,00
ETP 37	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO		PÇ	1	120,00	120,00
ETP 38	JUNTA TAMPA VALVULA		PÇ	1	38,00	38,00
ETP 39	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO		PÇ	1	25,00	25,00
ETP 41	KIT MOTOR		PÇ	2	950,00	1.900,00
ETP 42	LAMPADA 1034		PÇ	2	12,00	24,00
ETP 43	LAMPADA 1141		PÇ	2	12,00	24,00
ETP 44	LAMPADA 69		PÇ	2	6,50	13,00
ETP 45	LAMPADA H4		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 46	LAMPADA H7		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 47	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	1	145,00	145,00
ETP 49	MOLA 2ª DIANTEIRA		PÇ	2	1.500,00	3.000,00
ETP 50	MOLA 2ª TRASEIRA		PÇ	2	1.520,00	3.040,00
ETP 51	MOLA 3ª TRASEIRA		PÇ	2	1.495,00	2.990,00
ETP 52	MOLA 4ª TRASEIRA		PÇ	2	1.495,00	2.990,00
ETP 53	MOLA MESTRE DIANTEIRA		PÇ	2	1.600,00	3.200,00
ETP 54	PALHETA LIMPADOR		PÇ	2	135,00	270,00
ETP 55	PINO EMBUCHAMETO		PÇ	2	290,00	580,00
ETP 57	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA		PÇ	1	120,00	120,00
ETP 58	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ	1	498,00	498,00
ETP 59	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA		PÇ	1	65,00	65,00
ETP 60	RETENTOR POLIA		PÇ	1	89,00	89,00
ETP 61	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	4	90,00	360,00
ETP 62	RETENTOR RODA TRASEIRA		PÇ	4	88,00	352,00
ETP 63	RETENTOR TRASEIRO CAIXA		PÇ	1	75,00	75,00
ETP 64	RETENTOR VOLANTE		PÇ	1	125,00	125,00
ETP 65	ROLAMENTO AGULHA		PÇ	1	155,00	155,00
ETP 66	ROLAMENTO CENTRO		PÇ	1	180,00	180,00
ETP 67	ROLAMENTO EIXO PRIMARIO		PÇ	1	215,00	215,00
ETP 69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		PÇ	4	295,00	1.180,00
ETP 70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA		PÇ	4	275,00	1.100,00
ETP 71	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO		PÇ	4	250,00	1.000,00
ETP 72	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO		PÇ	4	295,00	1.180,00
ETP 73	ROLETES		PÇ	2	10,00	20,00
ETP 75	SILICONE		PÇ	1	45,00	45,00
ETP 76	SINCRONIZADOR		PÇ	1	1.600,00	1.600,00
ETP 77	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO		PÇ	1	2.100,00	2.100,00
ETP 78	TAMBOR FREIO TRASEIRO		PÇ	1	1.900,00	1.900,00
ETP 79	TERMINAL DIRECAO		PÇ	2	265,00	530,00
ETP 80	VALVULA DESCARGA RAPIDA		PÇ	1	150,00	150,00
ETP 81	VALVULA GOVERNADORA		PÇ	1	280,00	280,00
ETP 82	VALVULA PEDAL		PÇ	1	850,00	850,00
ETP 83	VALVULA RELE		PÇ	1	470,00	470,00
ETP 84	VIDRO JANELA LATERAL		PÇ	1	420,00	420,00
					Total do Lote:	50.715,00

20 - ENCHEDEIRA KOMATSU

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ARRUELA PRESSÃO		PC	4	4,50	18,00
ETP 2	BATERIA 95 AMPERES		PC	2	1.250,00	2.500,00
ETP 3	CANTO CONCHA LE		PC	2	550,00	1.100,00
ETP 4	CANTO CONCHA LD		PC	2	550,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP	DESCRIÇÃO DO ITEM	PC	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 5	CORREIA	PC	2	305,00	610,00
ETP 6	CRUZETA 4 QUADRADO	PC	2	636,00	1.272,00
ETP 7	DENTE CENTRAL	PC	2	670,00	1.340,00
ETP 8	DENTE LATERAL DIREITO	PC	2	740,00	1.480,00
ETP 9	DENTE LATERAL ESQUERDO	PC	2	740,00	1.480,00
ETP 10	DISCO DE AÇO FREIO	PC	2	403,00	806,00
ETP 11	DISCO DE FREIO PAPER	PC	2	497,00	994,00
ETP 12	FILTRO ARCONDICIONADO	PC	2	303,00	606,00
ETP 13	FILTRO AR PRIMARIO	PC	2	455,00	910,00
ETP 14	FILTRO AR SECUNDÁRIO	PC	2	395,00	790,00
ETP 15	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	2	340,00	680,00
ETP 16	FILTRO HIDRAULICO	PC	2	650,00	1.300,00
ETP 17	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2	290,00	580,00
ETP 18	FILTRO SEPARADOR COM COPO	PC	2	260,00	520,00
ETP 19	GAXETA	PC	2	49,00	98,00
ETP 23	PARAFUSO DO DENTE	PC	4	65,00	260,00
ETP 24	PLACA DE FREIO	PC	2	1.300,00	2.600,00
ETP 25	PORCA LAMINA	PC	4	35,00	140,00
ETP 26	PORCA DE AJUSTE	PC	2	25,00	50,00
ETP 27	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	PC	2	550,00	1.100,00
ETP 28	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	PC	2	590,00	1.180,00
ETP 29	RETENTOR DA BALANÇA	PC	2	290,00	580,00
ETP 30	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2	530,00	1.060,00
ETP 31	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	1	705,00	705,00
ETP 32	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	PC	2	730,00	1.460,00
ETP 33	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	PC	2	717,00	1.434,00
Total do Lote:					28.753,00

21 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF290

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	BATERIA DE 100 AMPERES		PC	2	1.250,00	2.500,00
ETP 2	BOMBA D'AGUA		PC	1	1.900,00	1.900,00
ETP 5	BRAÇO DO TUBO		PC	1	389,00	389,00
ETP 6	BUCHA		PC	2	117,00	234,00
ETP 7	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO		PC	2	211,00	422,00
ETP 8	BUJÃO ROSCADO		PC	2	63,00	126,00
ETP 9	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PC	2	231,00	462,00
ETP 10	CARTER DO ÓLEO		PC	1	872,00	872,00
ETP 11	CHICOTE ELÉTRICO		PC	1	166,00	166,00
ETP 12	CORREIA DO ALTERNADOR		PC	2	80,00	160,00
ETP 13	CORREIA DO VENTILADOR		PC	2	171,00	342,00
ETP 14	CORREIA V RANHURADA		PC	2	173,00	346,00
ETP 15	COTOVELO		PC	2	93,00	186,00
ETP 16	DISCO DE EMBREAGEM		PC	1	951,00	951,00
ETP 17	ELEMENTO RESFRIADOR		PC	2	938,00	1.876,00
ETP 18	FAROL		PC	2	690,00	1.380,00
ETP 19	FILTRO DE AR		PC	2	260,00	520,00
ETP 20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PC	2	290,00	580,00
ETP 21	FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO		PC	2	380,00	760,00
ETP 22	GRADE FRONTAL		PC	1	640,00	640,00
ETP 23	LUVA DO INJETOR		PC	2	250,00	500,00
ETP 24	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO DIANTEIRO		PC	2	290,00	580,00
ETP 25	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO TRASEIRO		PC	2	315,00	630,00
ETP 26	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO		PC	2	290,00	580,00
ETP 27	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		PC	2	320,00	640,00
ETP 28	ROLAMENTO DO CONJUNTO DO EIXO DIANTEIRO		PC	2	450,00	900,00
ETP 29	ROLAMENTO DO CONJUNTO TRASEIRO		PC	2	420,00	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

ETP 30	SENSOR DE PRESSÃO	PC	1	220,00	220,00
ETP 31	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	1	198,00	198,00
				Total do Lote:	19.900,00

23 - TRATOR JOHN DEERE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	BARRA DE DIRECAO		PÇ	1	870,00	870,00
ETP 2	BATERIA 100 AMP		PÇ	1	1.250,00	1.250,00
ETP 6	BRAÇO SELETOR		PÇ	1	673,00	673,00
ETP 9	CAMISA BLOCO		PÇ	2	238,00	476,00
ETP 10	CRUZETA		PÇ	2	158,00	316,00
ETP 11	CUBO RODA DIANT.		PÇ	1	851,00	851,00
ETP 12	CUBO RODA TRAS		PÇ	1	970,00	970,00
ETP 13	DISCO FREIO		PÇ	2	376,00	752,00
ETP 14	FILTRO AR PRIMARIO		PÇ	2	673,00	1.346,00
ETP 15	FILTRO AR SECUND		PÇ	2	178,00	356,00
ETP 16	FILTRO COMBUSTIVEL		PÇ	2	277,00	554,00
ETP 17	FILTRO HIDRAULICO		PÇ	2	673,00	1.346,00
ETP 18	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	2	119,00	238,00
ETP 19	FILTRO TRANSMISSAO		PÇ	2	614,00	1.228,00
ETP 23	LAMPADA 1 CONTATO		PÇ	2	6,50	13,00
ETP 24	LAMPADA2 CONTATO		PÇ	2	6,50	13,00
ETP 25	LAMPADA H1		PÇ	2	35,00	70,00
ETP 27	MANGUEIRA ALTA PRESSAO		PÇ	2	673,00	1.346,00
ETP 28	RET. RODA DIANT		PÇ	2	420,00	840,00
ETP 29	RET. RODA TRAS		PÇ	2	390,00	780,00
ETP 30	ROL. RODA DIANT		PÇ	2	614,00	1.228,00
ETP 31	ROL. RODA TRAS		PÇ	2	574,00	1.148,00
ETP 35	SEPARADOR DISCO FREIO		PÇ	4	317,00	1.268,00
ETP 38	TERMINAL DIRECAO		PÇ	2	436,00	872,00
				Total do Lote:		18.804,00
				TOTAL:		264.165,00

3.2.O valor total é equivalente a R\$ 264.165,00.

3.3.Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente:

3.3.1.Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00018/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00018/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Arara; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 10 (dez) dias.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cabaceiras - PB, 17 de Julho de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Adesão nº 00002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 00018/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Cabaceiras - PB, 17 de Julho de 2024.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional